

EDITAL CENF 8/2017

ABRE INSCRIÇÕES PARA SELEÇÃO DE ALUNOS PARA O PROJETO DE EXTENSÃO “BRINQUEDOTECA HOSPITALAR – O BRINCAR COMO PARTE DO TRATAMENTO” DO CURSO DE GRADUAÇÃO EM ENFERMAGEM DA UNIVERSIDADE SÃO FRANCISCO – USF.

A Coordenadora do Curso de Enfermagem do Campus Bragança Paulista da Universidade São Francisco – USF, no uso de suas atribuições, baixa o seguinte

EDITAL

Art. 1º Ficam abertas, no período de 21 a 30 de agosto de 2017, as inscrições para 4 vagas no Projeto de Extensão “Brinquedoteca Hospitalar – O Brincar como parte do Tratamento”, em caráter voluntário, para os alunos que cursaram e foram aprovados com média superior ou igual a 8,0 nas disciplinas GR02575 – Semiologia e Semiotécnica Aplicada à Enfermagem e GR02577 – Fundamentos da Enfermagem do Curso de Enfermagem da Universidade São Francisco.

§1º As inscrições devem ser realizadas mediante protocolo *online* de Inscrição em Curso ou Projeto de Extensão Universitária.

§2º O aluno interessado deverá cumprir 3 horas-aula semanais de dedicação nas datas e horários estipulados a seguir: terça ou quinta-feira das 14h às 17h, na Unidade de Internação de Pediatria do Hospital Universitário São Francisco na Providência de Deus, em Bragança Paulista.

Art. 2º A seleção do ingresso será realizada por meio Avaliação do Coeficiente de Rendimento e entrevista durante a semana de 31 de agosto a 6 de setembro de 2017, com dia e horário a serem combinados com a professora responsável Elis Regina Varalda.

§1º Os candidatos inscritos deverão combinar com a professora responsável Elis Regina Varalda a data para receber orientações a respeito da atividade, horário e local em que estarão alocados no projeto.

§2º Se não houver lista de espera ou interesse dos alunos pré-selecionados, um novo edital será aberto para preenchimento das vagas.

Art. 3º O resultado do processo seletivo será divulgado por e-mail aos alunos no dia 11 de setembro de 2017.

Parágrafo único O projeto de extensão tem início previsto para 19 de setembro de 2017 e término em 30 de novembro de 2017.

Art. 4º Casos omissos serão resolvidos pela Coordenação do Curso.

Art. 5º Dê-se ciência aos interessados e a quem de direito para que o presente produza seus efeitos.

Publique-se.

Bragança Paulista, 21 de agosto de 2017.

Profa. Débora Magrini Baratella Assis
Coordenadora do Curso de Enfermagem